



**Normas de Reabertura  
dos  
Jardins de Infância**

1 de junho de 2020



## **Horário**

Como habitualmente, as atividades letivas têm início às 9h e terminam às 15 horas. O prolongamento, no âmbito das Atividades da Componente de Apoio à Família (CAF) terá lugar entre as 15h e as 18h, mediante entrega de declaração da entidade patronal a comprovar que ambos os pais e encarregados de educação se encontram a trabalhar.

## **Normas de funcionamento**

1 – Nos JI em que os pais e encarregados de educação tenham de entrar dentro do recinto escolar, terão de usar máscara, não devendo ultrapassar os limites da “zona suja”, definida em cada JI.

2 – À entrada de cada JI existirá uma “zona suja” onde os alunos trocarão de calçado.

3- As crianças trocam o calçado que levam de casa por outro apenas utilizado no espaço do JI. Este calçado extra permanece no JI, sendo higienizado, todos os dias, após a saída da criança.

4 - Não é permitido levar de casa brinquedos e/ou outros objetos não necessários.

5 - Os lanches deverão ser acondicionados, em embalagem facilmente higienizada, e entregues à assistente operacional que recebe a criança. Os equipamentos e utensílios, tais como: chapéus, mudas de roupa, fraldas e toalhas devem ser entregues em saco descartável, devidamente identificado.

6 - Não são permitidas festas e reuniões presenciais de encarregados de educação.

7 – O contacto com as famílias será efetuado à entrada dos JI, mantendo o distanciamento físico recomendado.

8 – A comunicação para articulação com as famílias deverá ser efectuada, regularmente, por via telefone ou por meios digitais.

O Director do Agrupamento

Jacinto Colaço

27/05/2020